



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0421/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1

|  |   |
|--|---|
| Prefeito Municipal<br><b>- Aristeu Pereira Nantes</b><br>Vice-Prefeito<br><b>- Fausto José de Sousa</b><br>Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU<br><b>- Diomar Mota Santos</b><br>Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS<br><b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b><br>Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC<br><b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b><br>Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP<br><b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> | Gerência Municipal de Saúde – GESAU<br><b>- Riccieri Doreto Schiave</b><br>Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA<br><b>- Sidiney Thomaz Neto</b><br>Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC<br><b>- Ana Paula de Andrade</b><br>Coordenadoria Municipal de Trânsito<br><b>- Edgar Yamato</b><br>Coordenadoria Municipal de Habitação<br><b>- Adimilson de Almeida</b><br>Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota<br><b>- Walid Aidamus Rasslan</b><br>Controladoria Interna<br><b>- Nelson Correia Mendes</b> |
|--|---|

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO.....               | 1 |
| EDITAL CMDC.....             | 1 |
| PORTARIA.....                | 2 |
| LEI ORDINÁRIA.....           | 2 |

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019**  
**Pregão Presencial Nº 012/2019**

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 042/2019 -**  
**Processo Administrativo nº 040/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019**, firmado  
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito  
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa  
**INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME**, inscrita no  
 CNPJ/MF nº 33.386.844/0001-71.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**  
 nº 042/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**  
**DOURADOS-MS**, e a empresa **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**  
**EIRELI - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 11.163,00 (Onze mil, cento  
 e sessenta três reais), foi executado na sua totalidade.  
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Setembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019**  
**Carta Convite Nº 015/2019**

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 062/2019 -**  
**Processo Administrativo nº 054/2019 – Carta Convite nº 015/2019**, firmado  
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito  
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **S. M. F.**  
**PERDOMO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.738.378/0001-03.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**  
 nº 062/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**  
**DOURADOS-MS**, e a empresa **S. M. F. PERDOMO EIRELI - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 13.303,00 (Treze mil,  
 trezentos e três reais), foi executado na sua totalidade.  
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Setembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto  
 nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a  
 presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro  
 mencionada.

**EMPRESA: B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E**  
**ODONTÓGICO EIRELI – ME - CNPJ 18.846.221/0001-40**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes  
 desta municipalidade.

**VALOR:** R\$ 16.487,50 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e  
 cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS               |
| 02.07                   | GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE                              |
| 02.07.010.122.0028.2031 | Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Saúde |
| 3.3.90.32.00            | Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita     |

**DETERMINO** a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste  
 Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que  
 produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Outubro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

### EDITAL - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Lei 606 de 10/02/1994  
 Fundo Municipal - Lei 606 de 10/02/1994

**EDITAL CMDCA Nº 11/2019**

**Dispõe sobre os resultados das Eleições para Membro do Conselho Tutelar do Município de Glória de Dourados.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Glória de Dourados, MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 606 /1994 e suas alterações. Torna publico o resultado das eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Noelma Eliezio Alves de Souza – 257 votos  
Fabiana Amaral de Almeida Santos – 248 votos  
Márcio Sergio Rodrigues – 175 votos  
Marcia Silva Santos Duarte – 147 votos  
Laura Pedroso de Moraes – 145 votos  
Roselene Rosa dos Santos – 130 votos  
Ediane Carla Costa da Silva – 123 votos  
Leandro Teles dos Santos – 112 votos  
Luiz Carlos Poderoso – 107 votos  
Luana Mendes Garcia – 50 votos  
Viviane de Carvalho Callegari – 39 votos  
Elisiane Jesus Dutra – 35 votos  
Votos brancos e nulos – 51

**Gloria de dourados 07 de outubro de 2019**

**Ricieri Doreto Schiave**  
Presidente do CMDCA

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 126/2019 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

*Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **GUILHERME ALVES DE SOUZA**, portador do **RG nº 001.937.482 SEJUSP/MS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLE OPERACIONAL**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por **JOSÉ ALEXANDRE RAMOS MORAIS**, exonerado através da Portaria 066/2019 de 06 de maio de 2019, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### LEI ORDINÁRIA

**LEI ORDINÁRIA N.º 1.160 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Dá nova denominação de ruas de nosso Município”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a Rua de número 01, com cruzamento com a Rua Jacinto Polizer (antiga Caçapava) e Rua dos Colonos, que passa pelo loteamento Residencial Primavera e Jardim Morumbi I, para **RUA ELIAS DE LIMA**.

**Art. 2º** Fica denominado a Rua de número 03, localizada no loteamento Jardim Morumbi, para **RUA ARISTÓTELES PIRES MARTINS**;

**Art. 3º** Fica denominado a rua de número 02, localizada no loteamento Residencial Primavera e Jardim Morumbi I e II, para **RUA DOS ROZENDOS**.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de outubro de 2019.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal